

Limoeiro do Norte/CE, 25 de junho de 2026.

MENSAGEM Nº 048/2026

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE**

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>1694</u>
26 JUN. 2026
Horário: <u>08:54</u>
<u>[Assinatura]</u> Responsável

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhoras e Senhores Vereadoras e Vereadores,**

Honra-nos submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que *Concede subvenção à Liga Desportiva de Limoeiro do Norte através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte – SAAE.*

A proposta tem como objetivo fortalecer o esporte amador no município, reconhecendo sua relevante função social, educacional e comunitária. O futebol amador constitui importante instrumento de promoção da cidadania, inclusão social, integração comunitária e incentivo a hábitos saudáveis, mobilizando atletas, dirigentes, famílias e torcedores de diversas localidades de Limoeiro do Norte.

Além disso, a Liga Desportiva de Limoeiro do Norte desempenha papel fundamental na organização e coordenação das competições esportivas municipais, contribuindo para a valorização do esporte local e proporcionando oportunidades de participação esportiva para centenas de jovens e adultos. A realização dos campeonatos demanda recursos para cobertura de despesas operacionais e administrativas indispensáveis à sua execução, tais como arbitragem, logística, material esportivo, premiações e demais custos inerentes ao evento.



A concessão da subvenção encontra respaldo no interesse público, considerando os benefícios sociais decorrentes da prática esportiva organizada, especialmente na promoção da convivência comunitária, na prevenção de situações de vulnerabilidade social e no fortalecimento das atividades recreativas e culturais do município.

Ante à importância da matéria, esperamos contar com o apoio dos Senhores Vereadores para a sua aprovação.

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivos aos seus dignos pares.

Atenciosamente,


DILMARA AMARA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
**Limoeiro
do Norte**
GESTÃO PRESENTE. GESTÃO QUE FAZ.

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
02 JUL. 2026
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOCOLADO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROCOLO N° 5694
26 JUN. 2026
Horário: 08:54
Responsável: *Carimém*

PROJETO DE LEI N.º 43 /2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Concede subvenção à Liga Desportiva de Limoeiro do Norte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte (SAAE), autorizado a transferir, por meio de subvenção, para a Liga Desportiva de Limoeiro do Norte, inscrita no CNPI sob o nº 05.677.372/0001-70, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para fazer face às despesas de custeio da realização dos Campeonatos Limoeirenses de Futebol Amador da 1º e 2º divisão.

§1º. O valor de que trata este artigo será repassado em 4 (quatro) parcelas iguais e mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.

§ 2º. As atividades ocorrerão no período de 01 de julho de 2026 a 30 de novembro de 2026.

Art. 2º. A Liga prestará contas do valor recebido no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela, ficando estabelecido que o repasse da próxima parcela fica condicionada à prestação de contas da parcela anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do vigente Orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos legais em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 25 de junho de 2026.


Dilmara Amaral Silva,
Prefeita